

CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DE CURTA DURAÇÃO NA ESPANHA

A DRI informa que estão abertas as inscrições para pré-seleção interna e indicação de **UMA** candidatura para a categoria Pós-doutorado de Curta Duração no âmbito do Edital 01/2024/Andifes/Fundação Carolina, o qual visa à indicação de 10 candidatos a bolsas conjuntas voltadas à formação internacional de professores e técnicos administrativos de instituições federais associadas à Andifes, em universidades espanholas, com projetos alinhados às chamadas "Bolsas de Estudo ODS, que mudam vidas".

A íntegra do edital pode ser acessada pelo link https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Minuta_Edital_ANDIFES_FCarolina_assinado_assinado-240227_070800.pdf

A Fundação Carolina está inscrita no âmbito do projeto maior "Cooperação Espanhola", que, conjuntamente com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), busca promover os 5 "Ps" da Agenda 2030/ODS/ONU: pessoas; planeta; prosperidade; paz, justiça e instituições fortes; e parcerias, apostando em especialidades e disciplinas que sejam úteis na chave do "bem comum".

O objetivo da atual chamada da Fundação Carolina, "Bolsas de Estudo ODS, que mudam vidas", é gerar impacto e valor social no ambiente das pessoas beneficiárias, de forma a contribuir para uma resposta justa aos atuais desafios da "tripla transição" (digital, ecológica e social), e reforçar o compromisso da Cooperação Espanhola com a formação de pessoas, igualdade de gênero e equidade social.

Neste contexto, a DRI indicará uma candidatura a ser encaminhada à Comissão Organizadora do CGRIFES, a quem caberá fazer a indicação final à Fundação Carolina.

A Comissão Organizadora do CGRIFES realizará um sorteio entre os candidatos inscritos, distribuindo prioritariamente uma bolsa de Doutorado Pleno e uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração para cada região do país (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul).

1- As bolsas para Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração terão a duração de um período de até três meses, com uma estadia mínima de um mês, e contemplam:

- a) passagem de ida e volta, em classe turística, de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos;
- b) ajuda de custo para alojamento e manutenção durante o período de duração da bolsa;
- c) seguro médico não farmacêutico durante o período de estadia na Espanha.

2- Os candidatos podem ser de qualquer área do conhecimento.

3- São requisitos para candidatura:

- a) Ter cidadania de um dos países latino-americanos membros da Comunidade Ibero-Americana de Nações;
- b) Ser docente permanente ou servidor do quadro técnico-administrativo de uma instituição associada à Andifes;
- c) Ter diploma de doutorado;
- d) Cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional exigidos na convocatória geral anual da Fundação Carolina;
- e) Cumprir os requisitos legais ou contratuais estabelecidos pela instituição de origem pertencente à Andifes e pela Fundação Carolina;
- f) Ter uma carta de aceite (ou, na sua falta, de pré-admissão) da universidade espanhola onde se pretenda realizar o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração;
- g) Não ser residente na Espanha;
- h) Observar a lista de universidades espanholas aptas para a presente chamada;
- i) Comprometer-se a um regime de dedicação exclusiva, incompatível com qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração financeira sem o conhecimento e autorização expressa da Fundação Carolina.

4- As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração baseiam-se em um regime de cofinanciamento do qual participam a Fundação Carolina e a instituição de origem do bolsista, conforme a tabela a seguir:

- Instituição associada à Andifes: (1) 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.
- Fundação Carolina: (1) Passagem aérea de ida e volta em classe turística, saindo de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos. (2) Seguro médico não farmacêutico. (3) 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.

5- É de responsabilidade do candidato conhecer as especificidades de cada universidade espanhola, bem como demais disposições sobre as bolsas e o cofinanciamento, disponíveis por meio do link: <https://gestion.fundacioncarolina.es/programas/6110>

6- As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração terão duração de no mínimo um mês e no máximo três meses (90 dias), no período compreendido entre 1º de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025.

7- Os bolsistas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, ao fim do seu estágio, deverão enviar:

a) Um relatório sobre o desenvolvimento e utilização da estadia, assinado pelo professor do centro de destino que supervisionou a estadia e que deverá ser enviado uma semana antes da data final da estadia.

b) Um relatório final com os resultados das pesquisas ou atividades realizadas, que deverá ter entre 10 e 30 páginas. O prazo para entrega do relatório é de no máximo um mês, contado a partir da data do término da estadia. O não cumprimento desta exigência resultará na reclamação do valor total investido em sua bolsa.

c) Os beneficiários desta bolsa comprometem-se a agradecer publicamente o apoio financeiro recebido por ambas as instituições em todas as suas publicações e apresentações dos resultados obtidos durante a estadia financiada.

8- O descumprimento dos requisitos citados e dos demais estabelecidos na carta de compromisso a ser assinada pelos bolsistas, para aceitação da bolsa, bem como a constatação de inconsistência dos dados de bolsistas fornecidos à Fundação Carolina, ensejará a interrupção e retirada da bolsa, bem como a devolução de todos os recursos até então investidos.

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO – até 20 de março/2024

As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço gerencia.dri@ufff.br com o assunto PRÉ-SELEÇÃO_ANDIFES_FUNDAÇÃO CAROLINA, com solicitação de participação na pré-seleção e anexando todos os documentos abaixo listados, em formato PDF:

1. Cópia autenticada do diploma de doutor;
2. Cópia do currículo Lattes (versão completa).
3. Cópia dos documentos que comprovem o estabelecido no currículo (Arquivo Único).
4. Cópia do currículo Lattes com a produção dos últimos três anos (para efeito de seleção interna)
5. Fotocópia do passaporte válido;
6. Certidão ou documento comprobatório de domicílio ou residência;
7. Certificado original do cargo que ocupa na UFJF;

8. Cópia da carta de admissão, pré-admissão ou convite da universidade espanhola onde pretenda realizar o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) A presente pré-seleção não contemplará a interposição de recursos.
- b) Candidaturas que não apresentarem a documentação completa exigida e fora do prazo serão automaticamente desconsideradas.
- c) A DRI não se responsabiliza por possíveis falhas na submissão de pré-candidaturas decorrente de congestionamento da rede ou outros problemas relacionados à internet.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada por Comissão Conjunta DRI/PROPP e terá os seguintes procedimentos e critérios:

- 1) Verificação da documentação completa exigida nesta chamada (Avaliação interna a cargo da DRI e com objetivo de deferimento ou indeferimento da inscrição);
- 2) Análise de Currículo conforme pontuação prevista no Quadro de Pontuação abaixo e com base na produção informada dos últimos três anos (Avaliação a cargo da PROPP com objetivo de classificação das candidaturas deferidas).
- 3) Em caso de empate, será selecionada a candidatura do servidor que estiver solicitando afastamento pós-doutoral pela primeira vez.
- 4) Permanecendo o empate, o critério de maior idade será adotado.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item/Produção Científica	Pontuação/produto
Artigos Completos publicados em periódicos - Qualis A (Qualis A1 a A4)	15 pontos

Artigos Completos publicados em periódicos - Qualis B (Qualis B1 a B5)	10 pontos
Artigos Completos publicados em periódicos - Qualis C	5 pontos
Livros Publicados	15 pontos
Capítulos de Livros Publicados	10 pontos
Organização de Livros	10 pontos
Produção artística individual ou coletiva nacional ou internacional/ Tradução de obra literária	10 pontos
Trabalhos completos em eventos ou Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5 pontos
Depósitos de patentes nacionais ou internacionais/ patentes concedidas	15 pontos

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Dra. Priscila de Faria Pinto
Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite
Dr. Leonardo Goliatt da Fonseca
Dra. Letícia Gonçalves

CRONOGRAMA

Inscrições	18 a 20 de março de 2024 até as 23:59h.
Avaliação pelas Comissões	21 e 22 de março de março
Divulgação do Resultado	25 de março de 2024
Envio de Resultado à Andifes	25 de março de 2024
Seleção Andifes	25 a 27 de março de 2024

Resultado Andifes	27 de março de 2024
Registro dos Candidatos selecionados na Plataforma da Fundação Carolina	Até 04 de abril de 2024

INFORMES COMPLEMENTARES

A inscrição dos(as) candidatos(as) implica no conhecimento e na aceitação das normas desta Chamada e do Edital 01/2024 Andifes / Fundação Carolina “Convocatória de Bolsas 2024/2025”.

Ao se inscrever, o candidato atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

A comunicação entre os candidatos e a DRI, durante o processo de pré-seleção, deverá ser apenas por meio do endereço eletrônico gerencia.dri@ufff.br

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

18 de março de 2024